

JUCEPAR

PORTARIA Nº 13/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

USUFRUIR

Saldo de dezesseis (16) dias de suas férias, referente ao ano de 2022, a partir de 09/02/2023, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

9079/2023

PORTARIA JCP Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, artigos 12 e 13, do Decreto 12033, de 1º de setembro de 2014 e artigo 12 do Regimento Interno da Junta Comercial do Paraná:

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a PORTARIA JCP Nº 93/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Designar, NATALIA REGINA CARRARO DE SOUSA ALEXANDRE, portadora do RG: 16.371.162-1-PR, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular na Agência Regional da Junta Comercial em Nova Esperança/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica a servidora autorizada também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

9147/2023

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2023.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2022.757, de 04 de novembro de 2022; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000067165-4,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2022.757, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, que decidiu pelo arquivamento do Processo no 22.000067165-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2023.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

8871/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.4

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, os artigos 285, XV e 293, V, § 2º da Lei no 6.174, de 20 de novembro de 1970 – Estatuto do Servidor Público do Paraná; o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria R. no 2022.521, de 17 de agosto de 2022; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000052593-3,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria R. no 2022.521, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, em aplicar a Pena Disciplinar de demissão ao servidor Ruan Charles Ferraz de Souza, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, pelo descumprimento dos deveres previstos no Estatuto do Servidor Público do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 03 de janeiro de 2023.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

8872/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública a seguinte

PORTARIA:

Portaria nº 059/2023 de 31/01/2023. Art. 1º. Suspender em 30/01/2023 a data da fruição de férias concedida pela Portaria nº 038/2023 – Reitoria/ Unespar, ao servidor Valderlei Garcias Sanches, RG nº 2.xxx.410-9/PR, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, restando um saldo de 23 (vinte e três) dias a fruir em data oportuna.

Saete Paulina Machado Sirino - Reitora

8769/2023

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 011/2023-GRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 20.014.899-1, de 01 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 08(oito) vagas, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Cargo	Função	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de nível Médio	Técnico em Enfermagem	08 (oito)	Atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

9144/2023

UEM

PORTARIA Nº 056/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Professor Doutor Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o e-Protocolo nº 19.822.610-6, e Considerando o disposto na Resolução nº 001/2016-COU - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da Universidade Estadual de Maringá:

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face do discente Aldebaran Martins Bueno de Oliveira, registro acadêmico nº 119434, aluno regular do curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, para apuração de responsabilidade pela infração aos artigos 6º incisos VIII e IX, 7º incisos I, II, IX, XIII, c/c os artigos 11, 16 inciso II, 17 inciso II, 19 inciso II e artigo 22, todos da Resolução nº 001/2016-COU.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de processo administrativo, os seguintes membros: William Antonio Borges – CSA/DAD – Presidente; Luis Otávio de Oliveira Goulart – CSA/DDP – Membro; Murilo Santos Moscheta – CCS/DPI – Membro.

Art. 3º Designar o discente João Gabriel Pavezi, registro acadêmico nº 128112,